



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
GABINETE DA MINISTRA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO N° 2668/2025/MMA

Brasília, na data da assinatura digital.

Aos (Às)

Representantes da Comissão Tripartite Nacional - CTN

**Assunto: Convocação da 28ª Reunião da Comissão Tripartite Nacional - CTN.**

Senhor(a) Representante,

1. Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, faço referência ao disposto no art. 87 da Constituição Federal, parágrafo único, inciso II, na Lei Complementar nº 140/2011, no Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024, na Portaria MMA nº 240/2017, e na Portaria MMA nº 84/2018, para convocar os representantes da Comissão Tripartite Nacional, elencados na Portaria GM/MMA nº 601, de 19 de julho de 2023 e suas alterações, a participar da 28ª Reunião, a ser realizada em 22 de abril de 2025, terça-feira, das 9h às 12h, na sala nº 824, 8º andar, neste Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, na Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF.

2. A pauta da 28ª Reunião será composta pelos seguintes itens:

- a) Guia sobre destinação dos recursos da compensação ambiental - Marcela Moraes, Dsisnama/MMA;
- b) Estudo sobre Governança do Sisnama - Adriana Moura e Gesmar dos Santos, Ipea;
- c) Critérios e parâmetros para definição de município com capacidade institucional para executar a política ambiental de forma eficaz - Antônio Marcos Barreto, Vice-presidente da Anamma;
- d) Desafios do combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca no contexto das mudanças climáticas: ações do MMA em andamento - Alexandre Pires, SNPCT/MMA; e
- e) Plataforma Nacional de Gestão de Fauna em Cativeiro - Bem-te-vi - Maria Izabel Gomes da Silva e Livia Karina Passos Martins, Ibama.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**MARINA SILVA**

Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima



Documento assinado eletronicamente por **Marina Silva, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima**, em 09/04/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **1943967** e o código CRC **F8E3E401**.

---

Processo nº 02000.000599/2025-73

SEI nº 1943967

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, [sepro@mma.gov.br](mailto:sepro@mma.gov.br), Telefone: (61)2028-1206